

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2980, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014 NA SALA DE SESSÕES "VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS", EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte quatro dias do mês de Abril de 2014, às 09h00, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal Diário do Alto Tietê, na edição n° 2.430, de 23 de Abril de 2014, página 15 e, ainda, divulgada através do site www.cmguararema.sp.gov.br e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 35/14, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 2980, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências. Estavam presentes na Audiência o Vereador Sr. Eduardo Aparecido Moreira Franco, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Cesar Romero Pontes Brito, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Srta. Vanessa Martins dos Santos, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Também presentes os Vereadores Srs. Adair Teixeira de Souza, Benedito Ferreira da Silva, Djalma de Faria, Eduardo Maia da Silva, José Francisco da Fonseca, José Henrique Moreira da Silva e Salvador Silveira Costa, ainda, o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto e a Gerente Legislativa, Doutora Juliana Leite da Silva. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Eduardo Aparecido Moreira Franco, deixou registrado

que, apesar da convocação com antecedência por parte da Câmara Municipal, publicada no site e no Quadro de Editais da Edilidade e no Jornal de circulação local, infelizmente, não houve o comparecimento de nenhum munícipe. Isto posto, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública e que a mesma se destinava à discussão do Projeto de Lei nº 35/14, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2980, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências, conforme determina a legislação em vigor. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou ao Vereador Sr. Cesar Romero Pontes Brito, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que procedesse a leitura da Mensagem nº 34, através da qual o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei referente à alteração do Plano Plurianual, quadriênio 2014-2017, a esta Casa de Leis, bem como do respectivo Projeto de Lei. Encerrada a leitura, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a apresentação do Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos, o qual também estava à disposição para as explicações que entendessem necessárias. A seguir perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra. Neste momento o Vereador Sr. Djalma de Faria, manifestou-se e solicitou ao Procurador Legislativo que fizesse uma explanação sobre o Projeto. Manifestou-se o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto e disse o seguinte: "Primeiramente bom dia a todos. O Vereador Cesar especificou ali o que teve de mudanças do orçamento. A principal justificativa da Prefeitura é de que recebeu ordem de Precatório e são ordens da Justiça para pagamento de alguma condenação, normalmente, precatório é isso. Eles

cancelaram determinadas despesas, algumas atividades, subvenções e no Projeto tem a tabelinha com o que está sendo anulado e o que está sendo acrescentado para poder cobrir essa despesa do Precatório. Em regra é isso, essa que foi a alteração proposta. Também teve algumas atividades que foram acrescidas, que é a subvenção que aqui não tinha nenhum montante previsto, por exemplo: Gestão Ambiental, que não havia previsto, que foi criado e já se destinou a verba, e também, que não tinha nada previsto era sobre o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Social, também não tinha nada previsto no orçamento eles aproveitaram e já destinaram uma verba para essas despesas também. Em regra foi isso mesmo." Manifestou-se novamente o Vereador Djalma de Faria e disse o seguinte: "Os Precatórios, que falam que serão pagos na Prefeitura quer dizer o que? Alguma briga de valores de desapropriação, essas coisas assim, podem acontecer? Ou por outro motivo que a Prefeitura paga Precatório?" A seguir respondeu o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto e disse o seguinte: "Também, a Prefeitura, ela estipula um valor que ela entende adequado e esse valor, se a decisão Judicial for para Prefeitura pagar um valor acima desse que a Prefeitura estabeleceu, tem que ser por Precatório, e se for inferior, aí é mediante Ofício Requisatório que a gente fala. Você apresenta o ofício na Prefeitura e é pago, não entra na lista de Precatórios. Eu não sei agora de cabeça qual o valor que a Prefeitura estipulou, mas deve ser em torno de uns R\$30.000,00, não é muito alto o valor que a Prefeitura paga direto, pois é para não comprometer o orçamento. Se é estipulado um valor muito

alto para pagar direito de Precatório, você acaba prejudicando o orçamento as despesas, já que estão todas destinadas e, provavelmente, às vezes, pode ser decisão da Justiça do Trabalho, que entrou com uma ação. Numa desapropriação, a pessoa não concorda com o valor, então, a Juíza condena no determinado valor, ultrapassa aquele limite que a Prefeitura estipulou que pagaria direto, vai para Precatório. Às vezes, também, tem bastante ação da Saúde, do pessoal que quer determinado tratamento e medicamento que não é disponível na rede pública, o pessoal entra com ação e normalmente a Juíza manda pagar esse tratamento. Às vezes tem indenização de dano moral, de toda espécie, que vem da Justiça, de decisão, vai para o Precatório e se passar aquele valor que a Prefeitura determinou, no caso aqui está previsto R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para 2015 e aí foi para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Então, o que chegou depois de 1º de julho lá, que é a data de início dá um montante de R\$700.00,00 (setecentos mil reais) e foi para Precatório para 2015." A seguir, o Vereador Djalma de Faria disse o seguinte: "Agradeço. Acho que todo mundo deve ter entendido." Em seguida o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Eduardo Aparecido Moreira Franco, pergunta se alguém tem mais alguma consideração a ser feita acerca do orçamento. Não havendo ninguém a se manifestar, o Presidente da Comissão, disse: "Não sei se o Doutor Marcos Wessazek de Britto comentou, eu estava falando com a Juliana e vale destacar aqui, que quando tem essas mudanças, aproveitam-se para mudar algumas outras coisas. Doutor Marcos, não estava previsto no passado Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Social, estava zerado e, então, agora está previsto R\$70.000,00 (setenta mil

reais), R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o ano de 2017 R\$100.000,00 (cem mil reais)". Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deixou registrado, novamente, que não houve o comparecimento da população à Audiência Pública realizada hoje no Legislativo Municipal, nem quando da Audiência Pública realizada no Executivo Municipal. Também deixou registrado mais uma vez que a Convocação para a realização da Audiência Pública foi amplamente divulgada, sendo ela afixada no Quadro de Editais, divulgada no site da Edilidade e publicada no jornal de circulação local, mas mesmo assim, infelizmente, não compareceu nenhum munícipe. Agradeceu a presença de todos que participaram. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes, pelo Procurador Legislativo e pela Gerente Legislativo.

Eduardo Aparecido Moreira Franco
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cesar Romero Pontes Brito
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vanessa Martins dos Santos
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Adair Teixeira de Souza
Vereador

Benedito Ferreira da Silva
Vereador

Djalma de Faria
Vereador

Eduardo Maia da Silva
Vereador

José Francisco da Fonseca
Vereador

José Henrique Moreira da Silva
Vereador

Salvador Silveira Costa
Vereador

Marcos Wezassek de Britto
Procurador Legislativo

Juliana Leite da Silva
Gerente Legislativo